



Portaria Inmetro/Dimel nº 0245, de 12 de agosto de 2011.
(10º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.023989/2011, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2007, que aprova o modelo 9098, de dispositivo indicador eletrônico para instrumento de pesagem, eletrônico, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 130/2010, que autoriza, em caráter opcional, a inclusão de um display repetidor vista consumidor no modelo 9098; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 132/2010, que autoriza, em caráter opcional, novo formato de gabinete para o dispositivo indicador eletrônico digital, modelo 9098; resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, o novo plano de selagem e novo teclado para o dispositivo indicador para instrumento de pesagem, modelo 9098, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO;

Art. 2º - Substituir os anexos 1 e 2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 130/2010 pelos desenhos anexos à presente portaria:

1 - Perspectiva e vista traseira com detalhes do plano de selagem do dispositivo indicador (display repetidor) modelo 9098, versão mesa;

2 - Perspectiva e vista traseira com detalhes do plano de selagem do dispositivo indicador (display repetidor) modelo 9098, versão coluna.





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0245, de 12 de agosto de 2011.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

3 - Perspectiva e vista traseira com detalhes do plano de selagem opcional do dispositivo indicador modelo 9098;

4 - Vista frontal do painel e teclado opcional do dispositivo indicador modelo 9098.

Art. 4º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelos e portarias a elas vinculadas.

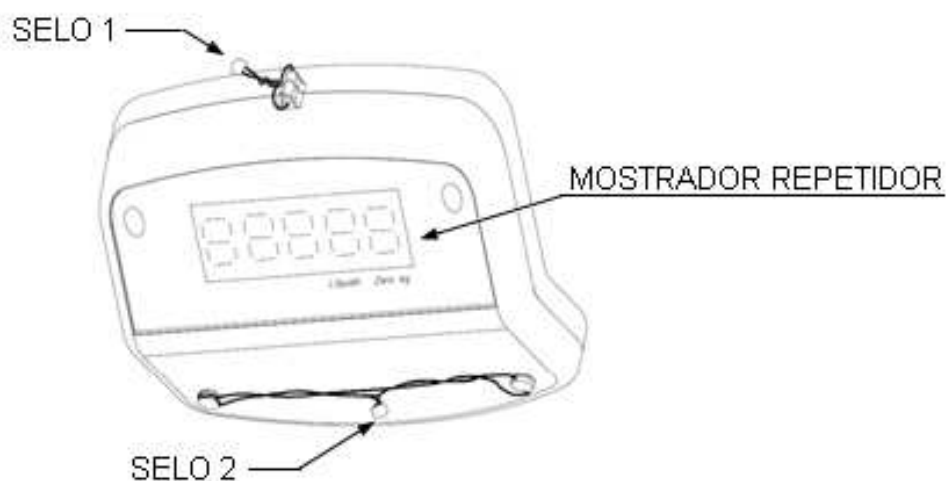
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LSF/lst
Toledo 023989_11



VERSÃO MESA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0245, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

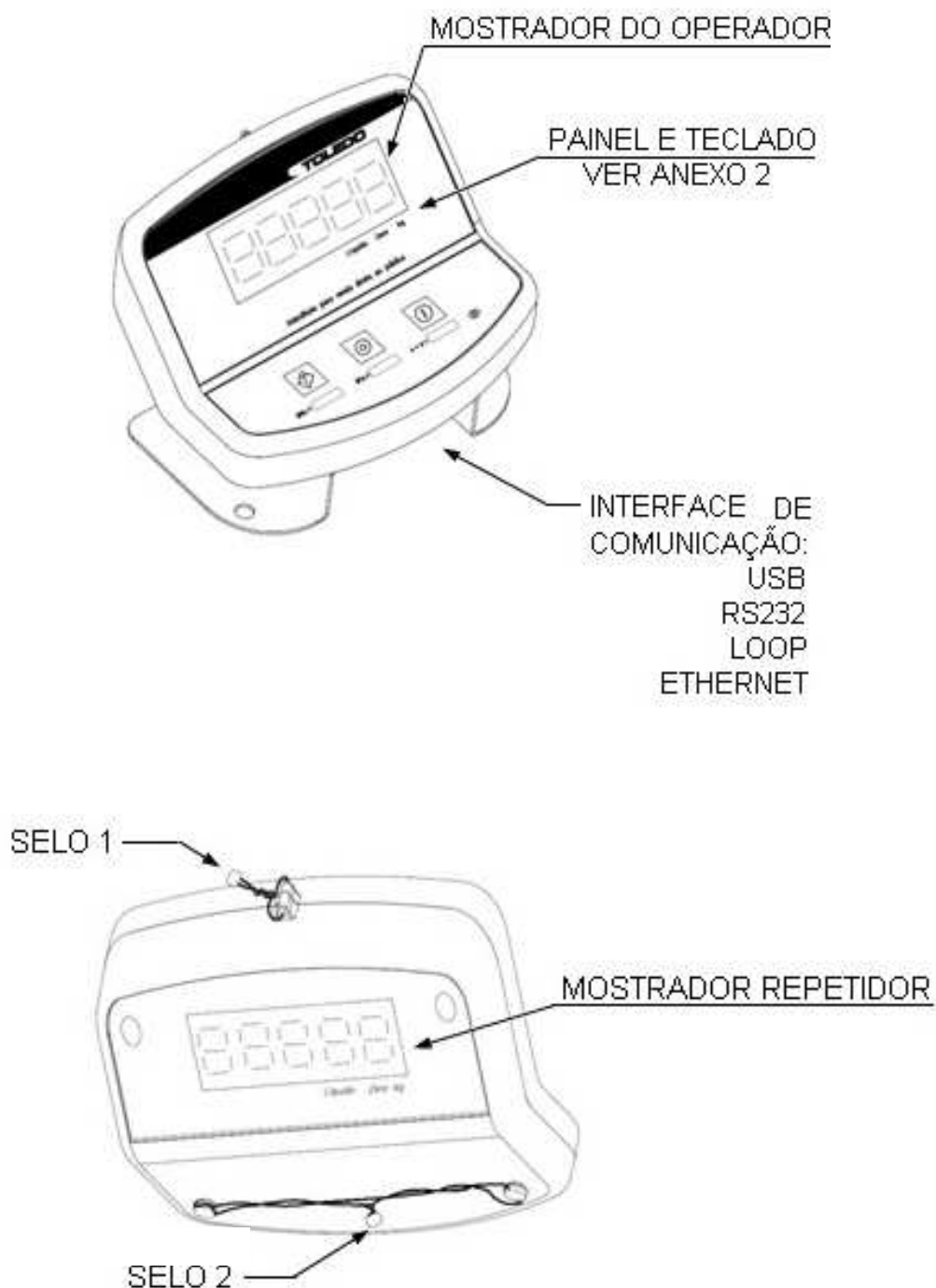
PERSPECTIVA E VISTA TRASEIRA COM DETALHES DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR (DISPLAY REPETIDOR) MODELO 9098, VERSÃO MESA

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 1

VERSAO COLUNA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0245, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.



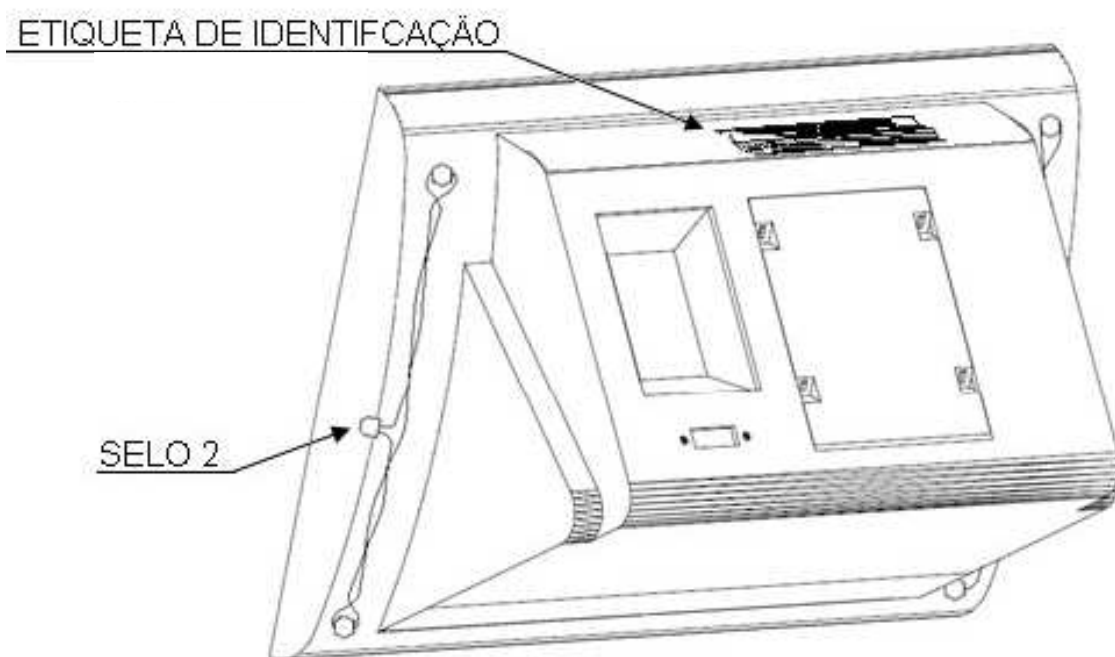
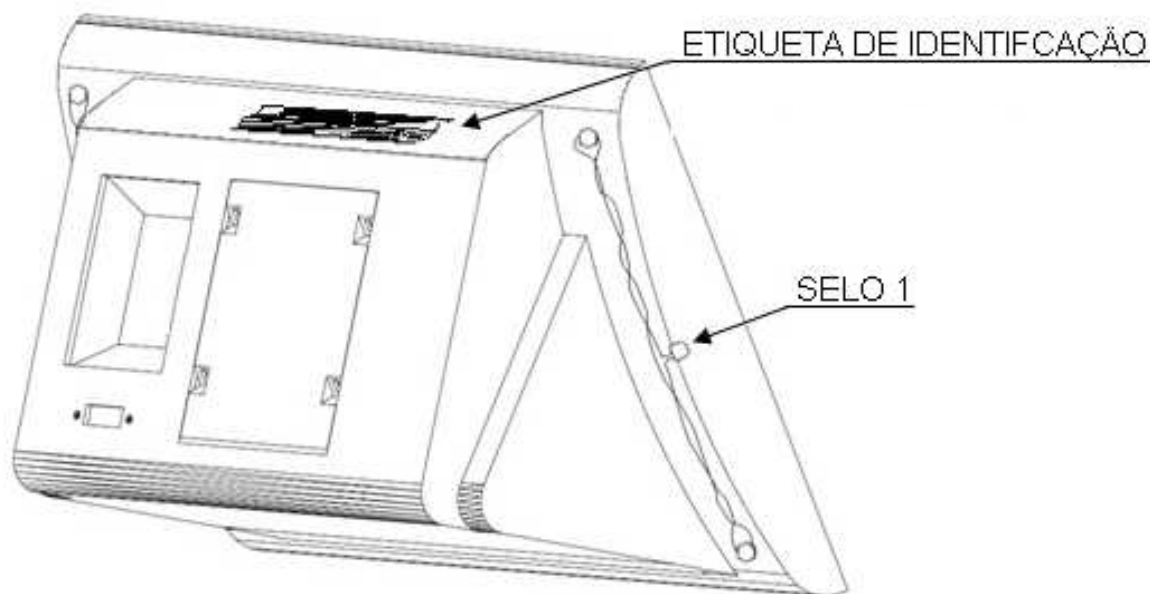
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA E VISTA TRASEIRA COM DETALHES DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR (DISPLAY REPETIDOR) MODELO 9098, VERSÃO COLUNA

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0245, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA E VISTA TRASEIRA COM DETALHES DO PLANO DE SELAGEM OPCIONAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9098

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 3

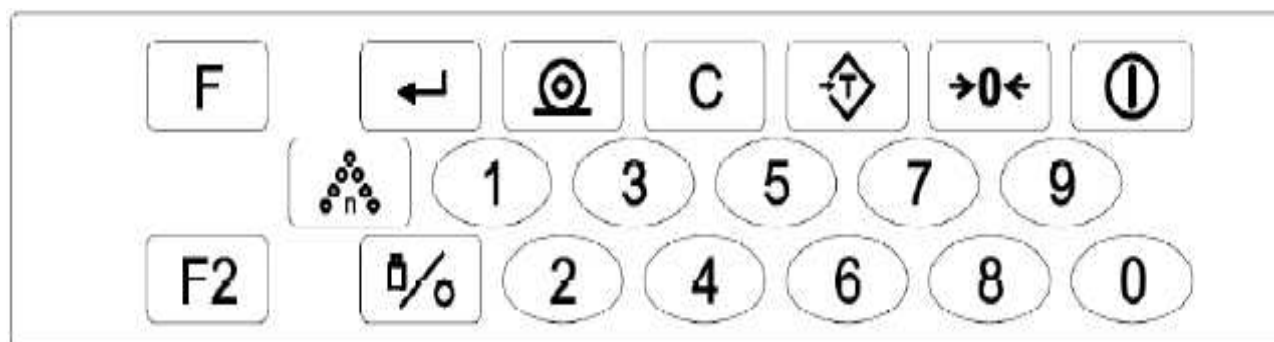
TOLEDO



PMP Amostra Peças Zero Líquido  kg

n(máx)=

Interditado para venda direta ao público



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0245, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS
LTDA.

VISTA FRONTAL DO PAINEL E TECLADO OPCIONAL
DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9098

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 4